



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1147A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1147A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.480, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 18.468, de 25 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.468, de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. RAFAEL MATTOS DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de AUDITOR INTERNO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.481, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de **AUDITOR INTERNO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **AUDITOR INTERNO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.482, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **CLEUZA DAS GRAÇAS SILVA**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **CLEUZA DAS GRACAS SILVA**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.483, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **JOÃO PALOPOLI FILHO**, do cargo de **MOTORISTA I**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **JOÃO PALOPOLI FILHO**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **MOTORISTA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a presidente da Comissão de Licitações e Contratos comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da Inexigibilidade nº 92/2023 - Credenciamento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1147A

Página 3 de 3

Municipal de São José do Rio Pardo, aos classificados:

1) Renan Cesar Brito Gardin Auto Center LTDA - Itens 02, 04 e 05 (protocolo nº 5529 de 30/06/2023);

2) José Eduardo de Faria Ribeiro - Itens 04 e 05 (protocolo nº 5530 de 30/06/2023);

3) Lucas Scoqui Pedrosa LTDA - Itens 04 e 05 (protocolo nº 5588 de 03/07/2023);

4) Mecânica de Máquinas Pesadas Mococa LTDA- Item 01 (protocolo nº 5893 de 13/07/2023), conforme valores referente a tabela abaixo:

item 1 - máquinas pesadas - valor por hora trabalhada r\$ 279,66

item 2 - caminhões/onibus e micro-onibus - valor por hora trabalhada r\$ 152,66

item 3 - motocicleta e moto - valor por hora trabalhada r\$ 79,33

item 4 - caminhonete /van - valor por hora trabalhada r\$ 133,40

item 5 - veículos leves de passeio - valor por hora trabalhada r\$ 101,70

Diante do exposto acima, nós abaixo relacionados **HOMOLOGAMOS** o objeto aos profissionais, pelos valores conforme descritos na tabela acima, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de agosto de 2023.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Saúde

Érica Bertelli Penha

Secretário Municipal de Segurança e Transito

Eric Pinheiro Portela

Secretária Municipal da Educação

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Eduardo de Souza Cunha

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Nelson Perdigão

Prefeito Municipal

Marcio Callegari Zanetti

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DATADO DE 25/02/2022 (somente cargos que não possuem provas práticas)

O Prefeito do Município de **São José do Rio Pardo /SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio**

e **Gestão Administrativa Ltda.**, torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2020 publicado no dia 25 de fevereiro de 2022, na Edição nº 799A do Diário Oficial do Município, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2020 para dar validade e eficácia ao EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS APÓS RECURSOS de 18 de março de 2022, publicado na Edição nº 812 do Diário Oficial do Município;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Termo entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2023.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: de4c-d636-a123-390f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1147A, ano VI, veiculado em 02 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 02/08/2023 às 16:55:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de4c-d636-a123-390f>